



Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 35ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, realizada no dia 26 de outubro de 2010, às 09h00min no SISEMA. Rua Espírito Santo, 495/4º andar – Centro/Belo Horizonte – MG, a saber: 4. Exame da Ata da 34ª RO URC Rio Paraopeba realizada dia 27/09/2010 – **APROVADA**. 5. Processos Administrativos para exame de Revalidação de Licença de Operação: 5.1 Mineração Montreal Ltda – extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento – Ibitiré/MG – PA/Nº 00078/1993/008/2007 DNPM 830.921/1998 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS**. Aprovada a inclusão de **07 Condicionantes com as seguintes redações: Condicionante nº 24: “Uso de Lonas nos Caminhões que realizam o transporte dos materiais produzidos pela empresa, especialmente nos veículos utilizados pelos clientes. Devem ser apresentados a SUPRAM procedimentos administrativos relacionados com a proteção da carga comercializada para que a mesma não se espalhe no chão durante o transporte. Este procedimento evitará sujeira e acidentes nas vias utilizadas como transporte. Prazo: a partir da concessão desta licença e durante a vigência da mesma”. Condicionante nº 25: “Conferência por parte da empresa, do estado físico das carrocerias/básculas dos caminhões do cliente, onde furos também podem projetar materiais nas vias de acesso, em especial na rodovia MG – 040. Este procedimento evitará sujeira e acidentes nas vias utilizadas como transporte. Prazo: a partir da concessão desta licença e durante a vigência da mesma”. Condicionante nº 26: “Manutenção do asfalto nas vias de acesso à empresa, assim como varrição e lavagem das mesmas sempre que necessário; (medida esta já tomada pela empresa, mas não formalizada por meio de documento). Prazo: a partir da concessão desta licença e durante a vigência da mesma”. Condicionante nº 27: “Umedecer os locais que serão detonados, visando à redução da projeção de partículas no ar (poeira) , que conforme fotos em anexo, impactam consideravelmente os moradores dos bairros citados acima. Prazo: a partir da concessão desta licença e durante a vigência da mesma”. Condicionante nº 28: “Formalização de um termo de compromisso junto a SUPRAM, onde o “Cinturão Verde”, formado pela encosta da Serra que se caracteriza como área de APP (topo de morro, encosta com inclinação superior a 47% e vegetação nativa que se constitui em área remanescente de Mata Atlântica, além de limitar-se com o Ribeirão Sarzedo, principal afluente do Rio Paraopeba nesta região), sobre o qual existem direitos minerais da empresa, seja preservado, como se encontra atualmente. Prazo: a partir da concessão desta licença e durante a vigência da mesma”. Condicionante nº 29: “Transformar a referida área em RPPN, uma vez que, ela separa a mina da Montreal, do futuro Parque Municipal Ambiental, que está em fase de elaboração de projetos pela Prefeitura Municipal de Sarzedo, onde posteriormente será implantada uma Unidade de Conservação Ambiental. Prazo: a partir da concessão desta licença e durante a vigência da mesma”. Condicionante nº 30: “Participação da empresa em parceria com o Município de Sarzedo, para a construção e implantação do Parque Municipal Ambiental, anexo a área da Mineração Montreal. Prazo: a partir da concessão desta licença e durante a vigência da mesma”. 5.2 USIMINAS – Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A – lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro – Itatiaiuçu/MG – PA/Nº 00092/1982/033/2005 DNPM 930.045/1996 – Classe: 6 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS**. 5.3 USIMINAS – Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A – lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro – Itatiaiuçu/MG – PA/Nº 00066/1984/031/2010 DNPM 930.044/1996 – Classe: 6 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS**. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: Condicionante nº 05: “Realizar o monitoramento previsto no anexo II deste parecer único, conforme parâmetros e frequências nele estipulados. Prazo: Durante a vigência**



da LO. Aprovada a exclusão da condicionante nº 04 do Parecer Único.

6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação: 6.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA / ETA Rio Manso - tratamento de água para abastecimento - Brumadinho/MG – PA/Nº 00037/1988/005/2009 – Classe: 4 – Apresentação: SUPRAM CM – **RETIRADO DE PAUTA.** 7. Processos Administrativos para exame de Pedido de Reconsideração: 7.1 Cayuaba Agroindustrial Ltda – preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios – Entre Rios de Minas/MG – PA/Nº 00049/1994/004/2005 – AI Nº 2067/2004 – Apresentação: FEAM – **DEFERIDO CONFORME CONTROLE PROCESSUAL, COM REDUÇÃO DA MULTA EM 50%.** 7.2 São Miguel Empreendimentos Imobiliários – loteamento do solo urbano para fins exclusivo ou predominantemente residenciais – Ibitiré/MG – PA/Nº 00837/2004/001/2004 – AI Nº 172/2003 – Apresentação: FEAM – **INDEFERIDO.** 8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia: 8.1 Nacional Minérios S/A – unidade de tratamento de minerais – UTM – Congonhas/MG – PA/Nº 07079/2009/001/2010 – DNPM 43.306/1956 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS.** 9. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação: 9.1 Essencis MG - Soluções Ambientais S/A - unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos para co-processamento em forno de clínquer – Betim/MG – PA/Nº 01034/2005/005/2010 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM – **PEDIDO DE VISTA pelos Conselheiros Geraldo Antunes representante do CBH Paraopeba, Paula Aguiar representante da FIEMG, Anderson Mourão representante do Instituto Ekos, Marco Aurélio representante da FEDERAMINAS.** 9.2 Nacional Minérios S/A – estradas para transporte de minério/estéril, pilhas de rejeito/estéril – Congonhas/MG – PA/Nº 000145/1994/021/2010 – DNPM 830.512/1982 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM - **PEDIDO DE VISTA pelos Conselheiros Luiz Felipe representante da PGJ, Paula Aguiar representante da FIEMG, Guilherme Oliveira representante da FAEMG, Eduardo Mozelli representante da SEDE, André Andrade representante do IBAMA e Ricardo Castilho representante do SINDIEXTRA.** 9.3 Companhia Siderúrgica Nacional – CSN – pilhas de rejeito/estéril – Congonhas/MG – PA/Nº 00103/1981/070/2010 – DNPM 43.306/1956 – Classe: 6 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 9.4 Teksid do Brasil Ltda – produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem – Betim/MG – PA/Nº 00031/1979/040/2010 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS.** **Aprovada a inclusão de condicionante com a seguinte redação: Condicionante nº 01: “Protocolar na Gerência de Compensação Ambiental/NCA do IEF, solicitação para abertura de processo de cumprimento da compensação ambiental, de acordo com o art. 36 da lei 9985/2000 e decreto estadual 45.175/09. Prazo: 30 dias”.** 10. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva: 10.1 Visão Participações Ltda – loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais – Brumadinho/MG – PA/Nº 04280/2004/002/2008 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM – **PEDIDO DE VISTA pelos Conselheiros Luiz Felipe representante da PGJ, Guilherme Oliveira representante da FAEMG, Geraldo Antunes representante do CBH Paraopeba e Anderson Mourão representante do Instituto EKOS.** 11. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação: 11.1 Falore Faleiro Locações e Reciclagem Ltda – transporte rodoviário de resíduos perigosos – classe I – Juatuba/MG – PA/Nº 00425/2000/002/2010 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 11.2 TML – Transporte Manutenção e Limpeza Ltda – transporte rodoviário de resíduos perigosos classe I – Igarapé/MG – PA/Nº 24597/2009/001/2010 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 11.3 Rodoviário Transbueno Ltda – transporte rodoviário de resíduos perigosos – classe I – Jacareí/SP – PA/Nº 17401/2009/001/2010 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 11.4 Três Irmãos Empreendimentos Ltda



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

– loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais – Mário Campos/MG – PA/Nº 01243/2002/004/2009 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM – **PEDIDO DE VISTA pelos Conselheiros Geraldo Antunes representante do CBH Paraopeba e Anderson Mourão representante do Instituto Ekos.** 11.5 Empreendimentos Rodeiro Ltda – transporte rodoviário de resíduos perigosos - Classe I – Sete Lagoas/MG – PA/Nº 02866/2001/005/2010 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 11.6 Petróleo Brasileiro S/A – refino de petróleo – Betim/MG – PA/Nº 00022/1980/052/2010 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: Condicionante nº 03: “Incidência da compensação ambiental da lei do SNUC (Lei 9985/00) em virtude da ocorrência de significativo impacto ambiental. Prazo: 30 dias”.** 11.7 Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda – CETRIC – transporte rodoviário de resíduos perigosos – Classe I – Chapecó/SC – PA/Nº 15440/2010/001/2010 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.**

12. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 12.1 Brasmic Mineração Indústria e Comercio Ltda - extração e beneficiamento de saibro – Betim/MG – PA/Nº 00204/1990/012/2009 – DNPM 830.898/1991 e 830.900/1991 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.**

12.2 Ical Energética Ltda - cultura de cana-de-açúcar com queima, produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada, aeroporto, criação de equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados), criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistema retalhista, silvicultura – Felixlândia/MG – PA/Nº 01467/2007/002/2010 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: Condicionante nº 14: “Instalar bebedouros artificiais nas áreas de pastagens visando suprimir totalmente o acesso dos animais para dessedentação nas APP’s. Prazo: 06 meses”.**

13. Processos Administrativos para exame de Revalidação de Licença de Operação: 13.1 Agropéu – Agro Indústria de Pompéu S/A – destilação de álcool, produção de energia termoelétrica, cultivo de cana de açúcar com queima e outras atividades de suporte – Pompéu/MG – PA/Nº 00071/1981/016/2009 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM – **PEDIDO DE VISTA pelos Conselheiros Guilherme Oliveira representante da FAEMG, Paula Aguiar representante da FIEMG e Luiz Felipe representante da PGJ.** 13.2 Klabin S/A – fabricação de artigos e artefatos de papelão, cartolina e cartão, impressos simples ou plastificados – Betim/MG – PA/Nº 00109/1987/008/2010 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 07 (SETE) ANOS.** 13.3 AVG Mineração S/A – lavra a céu aberto com tratamento a úmido/minério de ferro – Igarapé/MG – PA/Nº 00886/2003/016/2010 – DNPM 801.908/1968 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM - **PEDIDO DE VISTA pelos Conselheiros Geraldo Antunes representante da CBH Paraopeba, Anderson Mourão representante do Instituto EKOS, Paula Aguiar representante da FIEMG, Eduardo Mozelli representante da SEDE, Guilherme Oliveira representante da FAEMG e Luiz Felipe representante da PGJ.** 13.4 Brasmic Mineração Indústria e Comercio Ltda - lavra a céu aberto com tratamento a úmido – minerais não metálicos, unidade de tratamento de minério – UTM, barragem de contenção de rejeitos/resíduos, pilha de rejeito/estéril e estrada para transporte de minério/estéril – Betim/MG – PA/Nº 00204/1990/011/2009 – DNPM 830.899/1991 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM - **PEDIDO DE VISTA pelo Conselheiro Luiz Felipe representante da PGJ.** 13.5 SAE Towers Brasil Torres de Transmissão Ltda – fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos – Betim/MG – PA/Nº 01112/2007/003/2010 – Classe: 6 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 07**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

(SETE) ANOS. 14. Processo Administrativo para exame de Pedido de Reconsideração: 14.1 Real Alimentos Ltda – abate de animais – Ibitié/MG – PA/Nº 00087/1986/007/2003 – AI Nº 36/2003 – Apresentação: FEAM – **INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL.**

Ilmar Bastos Santos

Sub-Secretário de Gestão Ambiental Integrada e
Presidente suplente da URC/COPAM Rio Paraopeba.